



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MPN 4528

LEI Nº 489

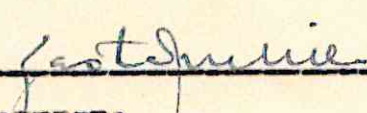
Dispõe sobre denominação de Bairro

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro SANTA RITA o atual Bairro da Carioca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de julho de 1963.



PREFEITO



SECRETÁRIA. "AD-HOC".